CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025

(Do Sr. ERIBALDO MEDEIROS)

"Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte ação: Ampliação da meta para contemplar 100% das escolas da rede municipal até 2029, assegurando a implantação mínima de horta pedagógica, com sistema de compostagem ou biodigestor, bem como a inserção de conteúdos de educação climática no currículo."

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, no âmbito do Programa 153 – Educação Ampliada e Democrática, a seguinte ação:

Art. __ Ampliação da meta para contemplar 100% das escolas da rede municipal até 2029, assegurando a implantação mínima de horta pedagógica, com sistema de compostagem ou biodigestor, bem como a inserção de conteúdos de educação climática no currículo.

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental já prevista no PPA deve ganhar escala, de modo a universalizar práticas pedagógicas sustentáveis. O contato direto com hortas, compostagem e manejo de resíduos fortalece a aprendizagem interdisciplinar, reduz a geração de lixo e incentiva hábitos alimentares saudáveis. A emenda também contribui para a formação de cidadãos conscientes sobre as mudanças climáticas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 03 de setembro de 2025.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)

vereador de Natal Eribaldo

Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
Email:ver.eribaldomedeiros@gmail.com